



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de persianas rolo, com tecido blackout, destinadas a equipar as secretarias municipais de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de melhoria das condições de trabalho nos ambientes administrativos, que atualmente sofrem com a excessiva incidência de luz solar direta. A falta de controle de luminosidade compromete o conforto visual e térmico de servidores e munícipes, dificulta o uso de equipamentos eletrônicos e causa sobrecarga nos sistemas de climatização, resultando em maior consumo de energia. A aquisição e instalação das persianas blackout visam resolver esses problemas, promovendo eficiência energética, ergonomia e bem-estar, além de proteger o patrimônio público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PERSIANA INSTALADA ROLO BLACKOUT, CORES VARIADAS	M ²	100	R\$429,98	R\$ 42.998,00

Valor Total Estimado: R\$ 42.998,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).

4. CONDIÇÕES GERAIS

A execução do serviço deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas pertinentes e com o cronograma a ser estabelecido pela Administração. A licitante vencedora deverá arcar com todos os custos de mão de obra, materiais, transporte e equipamentos necessários à completa instalação das persianas.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

A empresa contratada se obriga a:

- Fornecer e instalar as persianas no local e na quantidade especificados, dentro do prazo estabelecido.
- Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a instalação.
- Assegurar a qualidade do material e da instalação, oferecendo garantia mínima de 12 meses contra defeitos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

-
- Remover e descartar de forma ecologicamente correta todos os resíduos gerados durante o serviço.
 - Cumprir todas as leis e regulamentos, incluindo os de segurança do trabalho e ambientais.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração se obriga a:

- Fornecer acesso aos locais de instalação, permitindo que a empresa realize as medições e o serviço.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de fiscal designado.
- Efetuar o pagamento à licitante vencedora, após a devida comprovação da execução do serviço e emissão da nota fiscal, conforme as condições estabelecidas neste Termo.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a prestação dos serviços. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais correspondentes às etapas de conclusão dos serviços, mediante ateste do fiscal do contrato. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do ateste da respectiva nota fiscal

8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da sua assinatura. O prazo para a conclusão do serviço de instalação é de 10 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha 063 – 01.05.02.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

11. FISCAL DO CONTRATO

Será designado um servidor da Administração para atuar como Fiscal do Contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, atestar a conformidade do produto e da instalação e emitir os relatórios de acompanhamento

São Pedro da Cipa – MT, 18 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
SECRETARIO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028
